

O acesso e comunicação à informação nos Arquivos: *fundo documental das escolas erguidas entre os anos 1929 a 1954 em Sá da Bandeira (Huíla).*

Por: Santos Garcia Simãoⁱ

INTRODUÇÃO

Pretende-se com este estudo, demonstrar o percurso histórico das instituições de ensino erguidas em Sá da Bandeira, actual cidade de Lubango, capital da província da Huíla, assim como, o acesso à informação arquivística que reza a sua história. O principal destaque deste estudo centra-se no então Liceu Diogo Cão, fundado em 1929; Escola Industrial e Comercial Artur de Paiva, fundada 25 anos depois e a Escola do Tchivinguiro, fundada em 1957. Por outra, pretendemos trazer a tona, toda e qualquer documentação de valor secundário e histórico/científico, para fins de investigação e de criação de um centro de investigação através dos arquivos históricos da região. Nesse sentido, a Lei geral dos Arquivos, no art.º 5, define que dentro das acções da Política Arquivística Nacional, os centros detentores de documentos históricos, devem “*fomentar a investigação através dos arquivos*”¹.

Por outro lado, a ideia principal a defender, é a criação de medidas que visam o tratamento arquivístico dos referidos patrimónios arquivísticos, assim como, projetar um plano de gestão documental para permitir o acesso aos mesmos.

A esse respeito, a Lei Geral dos Arquivos em Angola estabelece que “o acesso é a possibilidade de consulta a um arquivo como resultado de autorização legal

¹ Cf. *Decreto-lei n.º 14/17 de 7 de Agosto sobre a Lei Geral dos Arquivos*. Diário da República: I série, n.º 133 (2017). Consultado a 19 de Setembro de 2018.

e da existência de instrumentos de pesquisa²". Foi pensando nisso, que propusemo-nos em abordar o tema em epígrafe.

Os documentos recebidos e produzidos por eles no exercício das suas funções datam desde o princípio do século XX, e constituem o Património Arquivístico Angolano. Isto nos leva a formular a seguinte questão: *qual é o papel do estado face ao Património Arquivístico, assim como ao seu acesso e comunicação?* O diploma que define o regime geral de arquivos e do património arquivístico, bem como as regras relativas à gestão documental em Angola, no seu art.^o 4 estabelece que, é dever do Estado, em colaboração com as entidades públicas e privadas e demais cidadãos, preservar, defender e valorizar os documentos e arquivos públicos, bem como, o Património Arquivístico Nacional. Por outra, a Política Arquivística de Angola, visa "garantir o acesso, a conservação, o restauro e a valorização da documentação, qualquer que seja o seu formato e suporte³".

Entende-se de Património Arquivístico Nacional, ao conjunto de documentos, qualquer que seja a data, formato ou suporte material, produzidos ou recebidos por uma entidade pública ou privada no exercício da sua actividade, existente no âmbito da Nação Angolana, que devem ser preservados de forma permanente. Afonso (s/d) reforça a ideia acima descrita, ao afirmar que o património arquivístico são todos os arquivos produzidos por entidades de nacionalidade Angolana que se revistam de interesse cultural, Artístico relevante.

O acesso à informação arquivística, está intrinsecamente ligada a comunicação e conservação da mesma. Por isso, deve ser garantida a comunicação da documentação conservada por aquelas instituições, salvo as limitações decorrentes da conservação, sem prejuízo das restrições impostas por lei. No estudo observacional realizada nos arquivos destas instituições, localizamos muitos documentos pessoais de grandes figuras do aparelho do estado Angolano. Estes, até os cinquenta anos (50), não devem ser comunicáveis e/ou

² Idem. Artº 3.

³ Idem. Artº 5.

sem acesso e comunicação ao público. A esse respeito, A Lei Geral dos Arquivos em Angola, salienta que,

Os dados pessoais do documento devem ser omissos, sem perigo de fácil identificação, se houver consentimento unânime dos titulares dos interessados legítimos a salvaguardar ou desde que decorridos 50 (cinquenta anos) sobre a data da morte da pessoa a que respeitam os documentos ou, não sendo esta data conhecida, decorridos 75 (setenta e cinco) anos sobre a data dos documentos. Os dados sigilosos respeitantes às pessoas colectivas, gozam de proteção (...), sendo comunicáveis decorridos 50 (cinquenta) anos sobre a data da extinção da pessoa colectiva, caso a lei não determine prazo mais curto (Art.º 23).

Nesta perspetiva, os cidadãos enquanto investigadores, têm o direito de receber das instituições detentoras dos fundos documental, informações de interesse particular ou colectivo, decorrentes de documentos de arquivos, tendo para o efeito, direito de acesso aos documentos recolhidos nos arquivos do Sistema Nacional de Arquivos, seja qual for o respectivo suporte.

A informação arquivística constitui um instrumento fundamental para a tomada de decisões, comprovar os direitos dos cidadãos, assim como, desempenha um papel determinante na vida administrativa, científica e cultural do país. Porém, a situação da arquivística no país encontra-se em fase de crescimento, uma vez que, o executivo angolano tem vindo a traçar e consentir políticas que visam à preservação, divulgação e acesso à informação nos Arquivos públicos. Ainda assim, a falta da divulgação e de poucos profissionais, tem vindo a atrasar a expansão política nacional da gestão da informação.

Em termos de praticidade, não existe uma política nacional de arquivos, o que dificulta o acesso e comunicação à informação nestes centros. A existência de uma problemática sobre o acesso e comunicação à informação em Angola é algo bastante visível. Todos têm o direito à informação mediante o acesso aos documentos. Estudos apontam que há que se ter maior cuidado ao estabelecer prazos no acesso a informação nos arquivos, devido ao valor que as mesmas possuem dentro de uma sociedade.

Assim, as leis ao serem produzidas devem estar em concordância com as constituições do Estado, as práticas administrativas e as tradições arquivísticas. Mesmo sem existir um padrão, essas leis levam em conta as experiências de outros países, particularmente em questões específicas, como

é o caso do acesso e comunicação à informação. Entretanto, para uma maior transparência no acesso e comunicação a informação nos arquivos de Angola, torna-se fundamental que os cidadãos tenham em posse e/ou conhecimento dos seus direitos legais e possuir livremente às informações de carácter público.

Concordamos com Marino (2011) ao sustentar que o acesso e comunicação à informação é uma ferramenta fundamental para a construção da cidadania. A autora avança que o “acesso à informação é uma ferramenta que se ajusta perfeitamente ao que se espera dos membros de uma sociedade democrática. Em suas mãos, a informação pública serve para proteger direitos e prevenir abusos por parte do Estado. É uma ferramenta que dá poder à sociedade civil e é útil para a luta contra males como a corrupção e o secretismo, que causam tanto dano à qualidade da democracia em nossos países. O acesso à informação é também uma ferramenta particularmente útil para o exercício bem informado dos direitos políticos”. Como podemos ver, é importante a democratização da informação de carácter público, e da criação de mais legislação que visam o acesso e a comunicação de livre acesso.

Julgamos ser um momento oportuno para trazermos para a realidade angolana esta abordagem devido a burocratização existente nos serviços de informação: o caso dos arquivos históricos das *escolas erguidas entre os anos 1929 a 1954 em Sá da Bandeira (Huíla)*. Por isso, fomos motivados a traçar esta abordagem por várias razões a destacar: a falta de produção científica no país sobre o assunto, o desconhecimento do valor histórico destas instituições, a existência de um Instituto Superior que ministra a Licenciatura em Ciências da Informação, mas com poucos professores nacionais formados na área. Facto que tem causado dificuldades no processo da produção de conhecimentos por parte dos estudantes daquela instituição.

Antecedentes

Sobre a temática em epígrafe, não existe nenhum estudo a nível nacional. Este será a pioneira em termos gerais a tratar do fundo documental recebido e produzido nas escolas *Liceu Diogo Cão*; *Escola Industrial e Comercial Artur de Paiva* e a Escola do Tchivinguiro, erguidas no princípio e meados do século XX.

Ainda assim, recorreremos as bibliografias estrangeiras que tratam sobre a temática do acesso e a comunicação dos arquivos e/ou da informação nos centros de informação. Destacam-se alguns estudos realizados em torno das Ciências Documentais e da Informação, nomeadamente: Ribeiro (1998) na obra intitulada *O Acesso à Informação nos Arquivos*. A autora defende que o acesso à informação nos arquivos pode ser definido como a disponibilidade de qualquer suporte informativo para consulta, em resultado quer de uma autorização legal para o efeito, quer da existência de instrumentos de acesso adequados.

Já o Marino (2011) apresenta uma abordagem virada ao cunho jurídico sobre o acesso à Informação. Outra discussão em torno deste assunto recai ao Souza, na obra publicada em 2012 intitulada “*O Acesso à Informação na Legislação Brasileira*”, a sua análise recai sobre a evolução da legislação brasileira acerca do direito fundamental de acesso à informação. O autor avança que esta lei é um importante propulsor da transparência e do Estado democrático de Direito.

A arquivista Fernanda Ribeiro, na sua tese de doutoramento sobre “*O acesso à informação no quadro de desenvolvimento dos arquivos em Portugal*”⁴, publicada em 1998, salienta que,

O acesso à informação nos arquivos pode ser definido como a disponibilidade de qualquer suporte informativo para consulta, em resultado quer de uma autorização legal para o efeito, quer da existência de instrumentos de acesso adequados. O primeiro pressuposto, isto é, a autorização legal para consulta, precede obviamente o segundo e é uma condição imprescindível para que o acesso se possa concretizar. As disposições de natureza legal inserem-se no âmbito das chamadas condições de

⁴ Disponível em:

<file:///C:/Users/Gab.d.a.a/Desktop/PROF.%20GSANTOS/MATERIAL/O%20ACESSO%20A%20INFORMAÇÃO%20ARQUIVÍSTICA.pdf> (Acessado aos 20 de agosto de 2018)

acessibilidade, constituindo a primeira barreira ao acesso ou, pelo contrário, o primeiro dispositivo que o torna efetivo (Ribeiro, 1998, p. 50).

Outra autora em destaque é a Gisela Gabriel, na sua dissertação de mestrado intitulado “*a comunicação nos arquivos municipais da área metropolitana de Lisboa*”⁵ apresentado em 2017, salienta que,

O desenvolvimento da noção de comunicação, pela via da difusão, parece, (...) remontar ao início do século XIX, quando «os arquivistas começaram a sentir que a difusão dos arquivos lhes dizia respeito», nomeadamente por meio da reprodução e da exposição de documentos, como o denuncia, por exemplo, o sucesso do microfilme, que «permitiu a vários serviços de arquivo difundir fundas ou séries de documentos e aumentar-lhes a acessibilidade» (Rousseau e Couture, 1998, p. 51 *citado por* Gabriel, 2017, p. 17).

A autora apresenta uma visão dicotómica da comunicação, introduzindo-o como sendo um vetor de grande importância no processo de gestão dentro de uma organização. Por outro lado, parece-nos que a autora defende a comunicação do ponto de vista da Arquivística, na disponibilização da informação que é recebida, produzida e acumulada para os consumidores externos.

A comunicação tem, pois, de ser concebida como «um ativo de longo prazo, a ser considerado na estrutura e no investimento da organização» (...) Deve basear-se numa estratégia integrada, em consonância com os objetivos definidos para a organização, tendo presente que as diferenças entre os diversos meios de comunicação podem interferir na eficácia do processo de transmissão das mensagens. (...) «é necessário recorrer a meios ajustados aos nossos objetivos, às características dos recetores e à especificidade da mensagem» (Rego, 2013, p. 135 *citado por* Gabriel, 2017, pp. 19-20).

O acesso e comunicação à informação do património arquivístico angolano ainda é uma tarefa muito deficitária, devido à falta de acções práticas para a digitalização do fundo arquivístico nacional. Digitalizando os documentos, a informação poderá ser acessível e comunicável em qualquer parte do mundo, qualquer hora e equipamento. Para tal, é necessário, coadjuvar os diplomas acima descritos com a vontade de querer fazer, acontecer às políticas de acesso e comunicação apresentadas nos referidos documentos legais.

Concordamos com Gabriel (2017) ao afirmar que os Arquivos foram, durante muito tempo, encarados como meros depósitos de documentos antigos, pelo que as suas potencialidades tenderam a ser subestimadas, não se apostando

⁵ Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/30437> (Acessado aos 20 de agosto de 2018)

na diversificação de recursos e serviços até que o surgimento da Internet e das ferramentas da Web 2.0 propiciassem a efetivação da comunicação da informação à sua guarda em novos moldes. Portanto, urge a necessidade, como já dissemos anteriormente, de se evidenciarem esforços de migrarmos para o acesso a informação contida no património arquivístico angolano no formato electrónico, pois, estamos na era da sociedade da informação, onde a comunicação flui de uma forma rápida e emergente.

Porém, a internet permite ultrapassar as limitações físicas e horárias dos serviços, facultando o acesso remoto à informação, independentemente do local onde se encontra o utilizador, em especial para públicos mais jovens, que nem tiveram necessidade de se adaptar a esta nova linguagem, marcadas pelo predomínio dos suportes multimédia, em que a imagem e o som se transformaram em protagonistas (Cerdá Díaz, 1998).

Na mesma linha de pensamento, Gabriel (2017) vai mais além, ao sustentar que os arquivos devem fixar a sua política de comunicação num documento escrito que tenha em consideração a natureza da informação que preservam e o propósito e recursos disponíveis, sejam convencionais ou electrónicos. A página dos arquivos na internet pode constituir o ambiente ideal para o efeito, providenciando aos utilizadores informações sumárias sobre o arquivo, assim como os seus instrumentos de descrição, base de dados e até a visualização de edições e exposições virtuais, ou uma área de interação com os utilizadores. As novas tecnologias colaboram ativamente na difusão da informação disponibilizada pelos arquivos.

Para Angola a realidade é bastante complexa, uma vez que pouco ou nada se tem feito em torno da investigação científica sobre a arquivística, acesso e comunicação à informação. Mas existe, tal como já foi frisado anteriormente, alguma legislação em torno dos arquivos. Recentemente foi aprovada a *Lei Geral dos Arquivos* (Lei n.º 14/17 de 7 de Agosto), teve como base aos diplomas aprovados anteriormente tais como: Lei n.º 10/02 de 16 de Agosto «*Lei do Segredo de Estado*», Lei n.º 11/02 de 16 de Agosto «*Lei de Acesso aos Documentos Administrativos*», Ante-Projecto de *Lei da Protecção de Dados Pessoais*.

Dos objectivos à tipologia de pesquisa e métodos

a. Objectivo Geral

- Pretendemos compreender cientificamente a problemática sobre o Acesso e comunicação à Informação no *fundo documental das escolas erguidas entre os anos 1929 a 1954 em Sá da Bandeira (Huíla)*.

b. Objectivos específicos

Do objectivo geral abstraímos os seguintes objectivos específicos:

- Estudar os Arquivos enquanto Sistemas de Informação;
- Descrever a evolução histórica das escolas *Liceu Diogo Cão; Escola industrial e Comercial Artur de Paiva* e a Escola do Tchivinguiro;
- Caracterizar os instrumentos legais de acesso à informação nos arquivos de Angola;
- Estudar as fases evolutivas dos arquivos (das origens à atualidade);
- Elaborar ferramentas para a gestão de qualidade dos arquivos a fim de permitir a interoperabilidade semântica e o acesso à informação entre os diferentes organismos nacionais;
- Analisar a Lei Geral dos Arquivos de Angola e outros diplomas afins.

Tipos de pesquisa e opção metodológica

Quanto aos métodos, Tartuce (2006) aponta que a metodologia científica trata de método e ciência. Método (do grego *methodos*; *met'hodos* significa, literalmente, “caminho para chegar um fim”) é, portanto, o caminho em Direcção a um objectivo, metodologia é o estudo do método, ou seja, é o corpo de regras e procedimentos estabelecidos para realizar uma pesquisa; científica deriva de ciência, a qual compreende o conjunto de conhecimentos precisos e metodicamente ordenados em relação a determinado domínio do saber.

Creswell (2010) refere que a utilização de métodos mistos se prende com a constante evolução que o campo da pesquisa vai sofrendo, aliado ao facto de se constituir uma abordagem que procura utilizar os pontos fortes de ambas as metodologias (quantitativa e qualitativa). Assim, espera-se seguir uma

metodologia que não só dê resposta a problemas complexos, como alie as preferências de investigadores multidisciplinares. Tendo em conta a natureza do estudo que pretendemos desenvolver, optou-se na utilização da pesquisa mista, onde selecionamos os métodos qualitativo e quantitativo.

A esse respeito, Fortin (2003, p.22), a pesquisa quantitativa é um processo sistemático de colheita de dados observáveis e quantificáveis. É baseado na observação de factos objetivos, de acontecimentos e de fenómenos que existem independentemente do investigador. Utilizar-se-á para o estudo das variáveis na variação das informações que serão recolhidas no terreno por meio da técnica de inquérito por questionário.

Esteban, (2010, p. 127) ao caracterizar a pesquisa qualitativa, esclarece que é uma actividade sistemática orientada à compreensão em profundidade de fenómenos educativos e sociais, à transformação de práticas e cenários sócia educativa, à tomada de decisões e também ao descobrimento e desenvolvimento de um corpo organizado de conhecimentos. Será aplicado, para análise dos dados da entrevista, aplicados ao quadro administrativo, docentes, investigadores e estudantes universitários. Se por um lado, utilizamos o tipo de pesquisa mista, por outro lado a utilização dos *métodos de nível teórico*: Análise de conteúdo; Análise documental e dos *métodos empíricos*: Estatístico, permitir-nos-á estudar de forma exaustiva o fenómeno que se pretende modificar e/ou solucionar.

Paralelamente a estes métodos, os instrumentos de recolha de dados constituem um momento decisivo, dado que, parte da validade científica dos resultados resulta do modo como estes são organizados e aplicados. Assim, questionário, entrevista, observação participante, servirão de base para recolha da informação necessária para o presente estudo.

Importância teórica e prática

Do ponto de vista teórico, o presente projecto será uma mais-valia para afirmação da produção científica virada aos arquivos históricos em Angola, uma vez que é praticamente nula a existência de artigos publicados em Angola e por angolanos sobre o acesso e comunicação à informação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Afonso, A. Maria (s/d). *Património arquivístico: preservação de informação e construção de identidade*.
- Arquivo Nacional, (2005). *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.
- Brasil, C. e-ARQ. (2006). *Modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos: Versão Preliminar para Avaliação*. Rio de Janeiro.. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br> (Acessado aos 16 de Agosto de 2018).
- Cerdá Díaz, Julio (1998). Sistemas hipertexto y multimedia para la difusión de documentos y la formación de usuarios. *XII Jornadas de Archivos Municipales: el archivo en el entorno cultural*. Madrid. p. 69-84.
- Creswell, J. (2010). *Projeto de Pesquisa: métodos qualitativos, quantitativo e misto*. Porto: Artmed.
- Esteban. A. (2010). *Metodos e Tecnicas de Pesquisa*. Porto. Disponível em: http://disciplinas.nucleoead.com.br/pdf/anima_tcc/gerais/manuais/manual_quantitative.pdf. (Acessado aos 16 de Agosto de 2018).
- Fortin, M. F. (2003). *O processo de investigação : da concepção à realização*.
- Gabriel, G. G. Paulo (2017). *A comunicação nos arquivos municipais da área metropolitana de Lisboa*. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Letras. Universidade de Lisboa.
- Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. (6.^a ed.). São Paulo: Atlas.
- Marconi, M. A., & Lakatos, E. M. (2011). *Fundamentos de Metodologia Científica* (6.^a ed). São Paulo: Atlas.
- Marino, Catalina Botero (2011). *O direito de acesso à informação no marco jurídico interamericano*.
- Tartuce, J. T. (2006). *Metodos de Pesquisa*. Fortaleza: Unicef.
- Ribeiro, Fernanda (2003). *O acesso à informação nos arquivos*. Vol. 2. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- Ribeiro, Fernanda (1998). *O acesso à informação nos arquivos*. Parte I. Dissertação de doutoramento. Faculdade de Letras. Universidade do Porto. Disponível em:

<file:///C:/Users/Gab.d.a.a/Desktop/PROF.%20GSANTOS/MATERIAL/O%20ACESSO%20A%20INFORMAÇÃO%20ARQUIVÍSTICA.pdf> (Acessado aos 20 de agosto de 2018).

Rousseau, Jean-Yves; Couture, Carol (1998). *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Lisboa: D. Quixote.

Silva, Armando Malheiro da [et al.] (1999). *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação*. Vol. I. Porto: Afrontamento.

Souza, Victor, R. C. (2012). *O acesso à Informação na Legislação Brasileira*. Rio de Janeiro.

Ribeiro, C. F. Antunes (1998). *O acesso à informação nos arquivos*. Tese de Doutoramento. Faculdade de Letras. Universidade do Porto.

ⁱLicenciado em História pela Universidade Agostinho Neto-Angola/Mestre em Ciências da Documentação e Informação (Variante Arquivística) /Professor Auxiliar e Director Geral Adjunto para Área Académica e Vida Estudantil do Instituto Superior de Ciências da Comunicação (ISUCIC) Luanda-Angola.